



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 670

ANO 05

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 274/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Célio Roberto Rufino dos Santos**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Articulação Institucional**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita – PB

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **23.525.290/0001-92**,

para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total global da licitação de R\$: 16.544,56 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita/PB, 04 de Julho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **23.525.290/0001-92**, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total global da licitação de R\$: 16.544,56 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 05 de Julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

Contrato nº 096/2017
Processo nº 092/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA - ME
CNPJ: 23.525.290/0001-92
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB.

Valor R\$: 16.544,56 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: Até o final do exercício financeiro

Data da Assinatura: 05/07/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PROCESSO Nº 083/2017
CONVITE Nº 003/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES DE COMBATE A INCÊNDIO; ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRADA DE ÁGUA FRIA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO) E ORÇAMENTO DA OBRA DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) EM SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº **083/2017**, referente à Carta Convite nº **003/2017**, tornamos público o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **SE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ de nº **07.861.144/0001-81**, onde foi à vencedora pelo valor de R\$: 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais), para o **LOTE ÚNICO**, com fulcro no Art. 22, § 3º e Art. 23, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os licitantes abriram mão do direito de interpor recurso ao presente resultado. Em ato contínuo submetemos ao ordenador de despesas para fins de Homologação.

Santa Rita-PB, 30 de Junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente da CPL

PROCESSO Nº 083/2017
CONVITE Nº 003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES DE COMBATE A INCÊNDIO; ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRADA DE ÁGUA FRIA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO) E ORÇAMENTO DA OBRA DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) EM SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº **083/2017**, referente à Carta Convite nº **003/2017**, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, embasado no Relatório Técnico da CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **SE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ de nº **07.861.144/0001-81**, onde foi à vencedora pelo valor de R\$: 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais), para o **LOTE ÚNICO**, com fulcro no Art. 22, § 3º e Art. 23, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita-PB, 03 de Julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

Contrato nº 097/2017

Processo nº 083/2017

Convite nº 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: SE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 07.861.144/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES DE COMBATE A INCÊNDIO; ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRADA DE ÁGUA FRIA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO) E ORÇAMENTO DA OBRA DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) EM SANTA RITA-PB.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º e Art. 23, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais),

Vigência: Até o final do exercício financeiro, a partir da data de assinatura

Data da Assinatura: 03/07/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 020/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em



casos de ausência e impedimentos legais

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal no 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: Well Rent a Car Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.334/0001-10.

PROCESSO: nº 012/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos.

GESTOR DO CONTRATO: Bruna Andreza Carneiro da Silva, Auxiliar Administrativo, número de matrícula 40210411, RG: 3496677 e CPF: 065.511.004-65.

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz da Silva Carneiro, Diretor de Departamento de Transporte, número de matrícula 170139, RG: 1183148 e CPF: 519.210.904-30.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Felipe da Costa Silva, Agente Administrativo, número de matrícula 8805, RG: 2255443 e CPF: 027.323.634-01.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Vitor Oliveira Holanda Lins, Diretor de Recursos Humanos, matrícula 170051, RG: 2817565 e CPF: 062.334.884-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de maio de 2017.

Santa Rita, 04 de julho de 2017.

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar da 1ª Região.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA- CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o afastamento do Conselheiro Tutelar **LUDIMILLA KARLA VITURINO DOS SANTOS FERNANDES** (titular) para gozo de férias, assegurado pela Lei Federal nº 12.696/2012, e conforme **Art. 90** parágrafo II da lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o que rege o Art.93 §1º da Lei 1653/2015, Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e empossar a senhora **NÁDJA BARROS MACIEL (1º Suplente)** para assumir a função de Conselheiro Tutelar, no período de 11 de Julho a 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 03 de Julho de 2017.

Dvane Virginia de A. Silva
Coordenadora do CMDCA/SR

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar da 2ª Região.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA- CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheiro Tutelar **ANATILDE CAMPOS AQUINO DA SILVA** (titular) para gozo de férias, assegurado pela Lei Federal nº 12.696/2012, e conforme **Art. 90** parágrafo II da lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o que rege o Art.93 §1º da Lei 1653/2015, Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.



RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e empossar o senhor **RODRIGO DOS SANTOS ROLIM (1º Suplente)** para assumir a função de Conselheiro Tutelar, no período de 05 de Julho a 03 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 03 de Julho de 2017.

Dvane Virginia de A. Silva
Coordenadora do CMDCA/SR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br